

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDIVASS – RUA DR. FERNANDO DE LEMOS, Nº45, BAIRRO CENTRO, CEP 37.490-000, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG - C.N.P.J. MF.: 01.604.998/0001-04, NIRE Nº31400019995 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDIVASS - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os delegados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma PRESENCIAL, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (quarta-feira), no Auditório da Coopervass (Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí), situado à Avenida Tiradentes, nº 362, Inconfidentes, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, às 17:00 h (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 18:00 h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 19:00 h (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Reforma Geral do Estatuto Social (artigo 1º ao 56); 2. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria independente – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;**

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

4. Remuneração Global dos Dirigentes. 5. Assuntos diversos de interesse social.

OBS: 1. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á, em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa.

São Gonçalo do Sapucaí (MG), 15 de abril de 2026.

Roberto Machado Mendes de Barros
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credivass